



PORTARIA Nº 1780/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **EDSON LUIZ DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII, da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **EDSON LUIZ DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 4.203.347-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 549.533.329-20, ocupante do Cargo de Carreira de Eletricista de Manutenção, admitido em 01.01.1988 e nomeado em 01.07.1991, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme estabelece o artigo 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2011 passando da referência 29 para referência 30, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09.1. Agosto 12013
DE N° 9.842
UMUARAMA, 05.1.08 12013
Alc. G. Arnaud
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09.1.08 12013 DE N° 9.846
UMUARAMA, 09.1.08 12013
Alc. G. Arnaud
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS